

**Decreto Nº 820 - de 26 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.600,00 ( sessenta e quatro mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 9.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.200,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 9.200,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 13.400,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 39.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.400,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 52.400,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 64.600,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 64.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 4.000,00

2.02.00.04.126.0404.1.0009-100 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.800,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.1.0014-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.511.0929.2.0225-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.00.17.512.0118.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 6.000,00

2.05.00.17.512.0140.1.0039-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.00.17.512.0140.1.0039-100 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 4.4.90.52.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.400,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 14.400,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0111.1.0211-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS PUBLICAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.15.452.0110.1.0045-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.00.17.512.0915.1.0214-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.20.605.0200.1.0065-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GALPÕES P/ SECAGEM CAFÉ - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.15.452.0111.1.0046-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 8.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.400,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 26.400,00

---

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.122.0200.1.0221-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GERAIS	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.00.20.605.0200.1.0052-100 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.241.0809.2.0119-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	64.600,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>64.600,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Outubro de 2022

---

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53